



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA
DE PREÇOS N.º 011/2020.**

Aos 12 (Doze) dias do mês de Agosto de 2020 às 09:15h, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, o Presidente da CPL, José Pereira dos Santos Neto e os membros Clarice Dourado Guedes e Leidiane Mendes Gonçalves, com o auxílio do engenheiro civil Vinicius Mendes de Freitas oliveira, deram início aos trabalhos de análise e julgamento das Propostas apresentadas pelas empresas, **Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ Sob o N.º 18.603.117/0001-25, a empresa, **C & R Engenharia e Construções LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.666.391/0001-43, e a empresa **Caldeira Locações e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.988.275/0001-67, ressalva que, não compareceram nenhum representante das licitantes ao julgamento das propostas comerciais. Os envelopes das propostas foram apresentados na sessão de recebimentos dos envelopes no dia 21 de Julho de 2020- cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas do município de São Francisco, (rua São Romão) objetivando a melhoria das condições de mobilidade ou circulação urbana, objeto do contrato de repasse n.º. 849154/2017 operação n.º 1.043444.76/2017, firmado entre o ministério das cidades/caixa econômica federal e o município de São Francisco/MG.** Dando sequência o presidente apresentou os envelopes ao Engenheiro para que constatasse a inviolabilidade dos mesmos, prosseguindo o Presidente passou a abertura dos envelopes das propostas comerciais, que foi analisada juntamente com o engenheiro civil, **Vinicius Mendes de Freitas oliveira**, para que rubricasse e fizessem suas análises, não havendo nenhuma observação quanto à regularidade das mesmas, e sendo assim estando as mesmas de acordo com a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, bem como o detalhamento do BDI encontra-se de acordo com o exigido pela legislação vigente. Feitas as análises, foram apurados os seguintes valores: **Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 637.995,39 (Seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), **C & R Engenharia e Construções LTDA – EPP**, Valor Global de R\$ 569.784,97 (Quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), e **Caldeira Locações e Serviços Eireli**, Valor Global de R\$ 578.810,76 (Quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos). Tendo em vista que todas as empresas são ME/EPP, não foi aplicado a preferência conforme dispõe a Lei Complementar n.º 123/06. O Presidente declarou vencedora do certame a empresa, **C & R Engenharia e Construções LTDA – EPP**, Valor Global R\$ 569.784,97 (Quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), Nada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações e engenheiro, e encaminhada posteriormente o processo à Procuradoria Jurídica para análise e parecer para a homologação.

Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, 12 de Agosto de 2020.

Membros da Comissão de Licitação:



José Pereira dos Santos Neto.

Presidente.



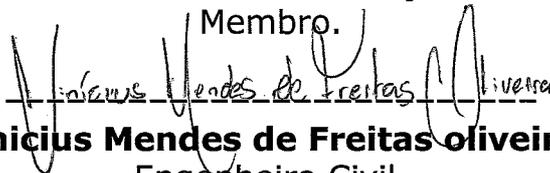
Clarice Dourado Guedes.

Membro.



Leidiane Mendes Gonçalves.

Membro.



Vinicius Mendes de Freitas Oliveira.

Engenheiro Civil.